



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Edital de Convocação nº 02/2024

Convocação de candidatos aprovados no concurso Coren-PI 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ p(Coren-PI), neste Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com a Lei nº 5.905/73, CONVOCA, nos termos do Edital nº **02/2023** – regulador do certame, publicado no DOU de 15 de maio de 2023, cujo resultado final foi homologado e publicado no DOU em 06 de dezembro de 2023, respeitado o disposto na vigência legal e jurisprudencial da matéria, OS CANDIDADOS APROVADOS no concurso público para provimento de cargo no CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ, para manifestação de interesse na investidura do cargo e lotação disponíveis, obedecida a ordem de classificação e o que consta nos itens 16.1.1 e 16.2. do Edital nº 02/2023, para comparecimento portando os originais e fotocópias legíveis dos documentos abaixo relacionados para entrega, nas datas, locais e horários indicados, conforme a ordem de classificação do cargo a seguir:

- Cargo Enfermeiro Fiscal: Ampla concorrência – 1933309 – **RÔMULO DA COSTA CAMPELO**, Pontuação – 92,02.
- Cargo Auxiliar de Fiscalização: Ampla concorrência – 1935283 – **LAYANY FEITOSA PINHO**, Pontuação – 95,68.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

Ter sido aprovado na forma do Edital nº 02/2023, seus anexos e retificações; Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da Lei; Ter idade mínima de 18 anos completos; Ser considerado apto no exame médico admissional a ser realizado; Ter disponibilidade para viajar.

Documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável; Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 02 (duas) fotos 3x4 recentes, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física -CPF; Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de

acordo com os requisitos para o cargo descritos no Anexo I deste Edital; Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos; Cartão de Vacina dos filhos menores de 14 anos; Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela; Comprovante de residência (recente) e outros documentos que o Coren-PI julgar necessário no ato da convocação.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

Os documentos deverão ser entregues pelo candidato aprovado entre os dias 26/02/2024 a 26/03/2024, no horário das 08hs às 16hs, na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Piauí, na Rua Magalhães Filho, 655 – Bairro Centro Sul Teresina-PI.

Teresina, 22 de fevereiro de 2024.

Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF